

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3880

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRÉ (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2022 (Republicado).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PP nº 9/2022-027 SESAN/PMA).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP Nº 9/2021-071).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Republicação).....Pág. 4
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4 e 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Substituição e designação).....Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/2022.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designar).....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEJA**
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 662, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Institui o Programa Prefeitura em Movimento no âmbito do município de Ananindeua, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são atribuídas no art. 70 da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a extensa territorialidade deste Município, e a importância para a Administração Pública Municipal, de chegar até aos seus administrados e a eles levar a prestação de serviços públicos nos mais longínquos recônditos ananindeuenses;

Considerando, que ao poder Executivo compete fazer chegar aos seus munícipes, o cuidado com a saúde, educação, segurança e cidadania.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Prefeitura em Movimento no âmbito do município de Ananindeua, que consiste na prestação de serviços públicos em caráter comunitário voltados a saúde, assistência social, cidadania, segurança e educação, em periodicidade definida em planos de trabalho previamente estabelecidos por bairro e/ou comunidade a ser contemplada.

Art. 2º. O Programa Prefeitura em Movimento, de iniciativa do Poder Executivo, está vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal e tecnicamente a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Parágrafo único – O Programa prefeitura em Movimento, poderá contar com o apoio de voluntários da sociedade civil organizada, com vistas a tornar mais efetiva a realização das ações administrativas junto às comunidades

Art. 3º. Participação do Programa Prefeitura em Movimento, será realizado em forma de mutirão, nos diversos bairros do Município, levando a prestação de serviços públicos inseridos nas competências das Secretarias municipais que integram o movimento.

Art. 4º. As Secretarias efetivamente participantes do Programa, serão:

- Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT;
- Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;
- Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS;
- Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN;
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, e
- Qualquer outra Secretaria, ou órgão do Município que seja convidado a levar seus atendimentos nos mutirões.

Art. 5º. O presente programa contará para a sua execução com recursos próprios do orçamento municipal, ou daqueles provenientes de convênios/parcerias com o governo Estadual, instituições financeiras oficiais ou da iniciativa privada, empresas públicas ou privadas, organizações não governamentais e afins, que estejam prontos a se constituir parceiros no Programa.

Art. 6º. Constituem-se beneficiários do presente programa, a comunidade em geral domiciliados e residentes no município de Ananindeua e de suas áreas limítrofes.

§1º. Para obter os benefícios do Programa Prefeitura em Movimento, os munícipes deverão atender aos seguintes requisitos:

- possuir renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos por família;
- possuir domicílio/residência, devidamente comprovada (fatura de energia elétrica, água, ou similar) no município de Ananindeua
- apresentar documento de RG, CPF, e comprovante de renda.

§ 2º. O acesso dos munícipes aos locais de realização do Programa é de caráter totalmente gratuito.

Art. 7º. O Programa deverá ser realizado anualmente, no horário das 08: às 14:00 horas, nos locais previamente definidos em plano de trabalho, a ser elaborado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE MAIO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 22 DE JUNHO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00hs (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 07 DE JUNHO DE 2022

Gabriela Hingred Soares Dominices

Pregoeira CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071 SELJ/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS E FOMENTAR O ESPORTE NOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA, COMO TAMBÉM APOIAR AS DIVERSAS COMUNIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.071.001 SELJ/PMA, no valor de R\$ 1.221.052,85 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 30/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E

JUVENTUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.071.002 SELJ/PMA, no valor de R\$125.475,50 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 02/06/2022 à 02/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33.**

Ananindeua/PA, 07 DE JUNHO DE 2022

ALEX ANTÔNIO MELUL DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2022-GABS/SEMED DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e **CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA,**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ANA PAULA FERNANDES RENATO, matrícula 15202-1
Fiscal Substituto	DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS matrícula 46182-2
Contrato	028/2022
Contratado	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA,
Objeto	O presente contrato tem como objeto contrato de comodato do imóvel não residencial relacionado, destinado ao funcionamento do ANEXO I, DA EMEF JÚLIA BARBALHO
Valor	
Vigência	22/03/2022 a 22/03/2023.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a de 22 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2022.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com informação de contratada equivocada, na edição de nº 3871, de 26/05/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

Processo: 3387/2022 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o funcionamento do **ANEXO I DA EMEF MARIA EMILIA ANTUNES - CRIANÇA FELIZ**

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF MARIA EMILIA ANTUNES - CRIANÇA FELIZ**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor do **Sr. LUCIANO BEZERRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, motorista, Identidade nº 3155529 SSP/PE, e CPF/MF Sob nº 482.807.204-74 residente domiciliada na rua União nº 115-A, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA CEP 67035-590, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**,

Ananindeua, 20 de abril de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 3387/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3387/2022 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do **Sr. LUCIANO BEZERRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, motorista, Identidade nº 3155529 SSP/PE, e CPF/MF Sob nº 482.807.204-74 residente domiciliada na rua União nº 115-A, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA CEP 67035-590, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**,

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 20 de abril de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Processo: 3454/2022 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o funcionamento da EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor do **ITAMAR RIBEIRO MONTEIRO**, CPF: 453.020.492-87, RG 2254574, brasileiro, residente domiciliado na rua Pedreirinha nº 5-A Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67110-280, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

Ananindeua, 18 de maio de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 3454/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3454/2022 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor da **ITAMAR RIBEIRO MONTEIRO**, CPF: 453.020.492-87, RG 2254574, brasileiro, residente domiciliado na rua Pedreirinha nº 5-A Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67110-280, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 18 de maio de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 038 de 07 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, a arquiteta designada para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
404/2022	016/2022	REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA 3 CORAÇÕES, RUA DO FIO E AVENIDA DOM VICENTE ZICO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).	JOSELY LIMA DE LIMA DAMASCENO, CAU nº A24248-9	NICIANA PINTO NOURA, CAU nº A24248-9/5.

Art. 2º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 26 de maio de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 039 de 07 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar os engenheiros civil **ENILSON JESUS LIMA FILHO**, inscrição CREA/PA sob o nº 151840177-5/PA, e **JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO**, inscrição no CREA/PA sob nº 110207035-1/PA para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designada no **Contrato nº 010/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **F A S DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIROS CIDADE NOVA, JADERLÂNDIA, JIBÓIA BRANCA E COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 03.**

II - Os engenheiros acima designados exercerem todas as atividades inerentes ao objetivo para quais são designados;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.

IV – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ICUI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-649.177,37 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, através de verbas estaduais e tesouro municipal, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário, conforme abaixo discriminado. Funcional Programática: 1545100091035 – Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Sub - Elemento: 44905101002- Obras e Instalações de Domínio Público

Fonte: 20010000 – Recursos Ordinários

Valor Alocado: R\$-474.177,37

Fonte: 15200000 – outras transferências de convênios ou contratos de repasse do estado

Valor alocado: R\$-175.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MÁRCIO ANDRÉ DE QUEIROZ BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/2022.

O Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando o Ofício nº 035/2022, do Instituto Sociocultural Educacional e Ambiental, datado de 26 de maio de 2022, recebido na Secretaria Executiva deste CMS no dia 30/05/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, sem ressalvas, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022 do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de Maio de 2022.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 061/2021, de 06 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a realização do **I Encontro de Segurança Viária de Canaã dos Carajás**, na cidade de Canaã dos Carajás/Pa, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para a participação no **I Encontro de Segurança Viária de Canaã dos Carajás**, promovido pela prefeitura de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária (SEMSPUV).

- DENYSE DA SILVA CARDOSO – Mat.: 26291-9 (Coordenadora de Transporte);

- KARLA PATRÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO – Mat.: 26294-3 (Coordenadora de Trânsito);

- JOÃO VITOR SANCHES DE LIMA – Mat.: 28219-7 (Coordenador Técnico);

- WALTER BONFIM MARQUES – Mat.: 35569-0 (Assessor Técnico – Educação para o Trânsito).

Art. 2º - Os servidores devem se apresentar nos dias e horários determinados para a realização do curso, para o qual já se encontram devidamente inscritos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.